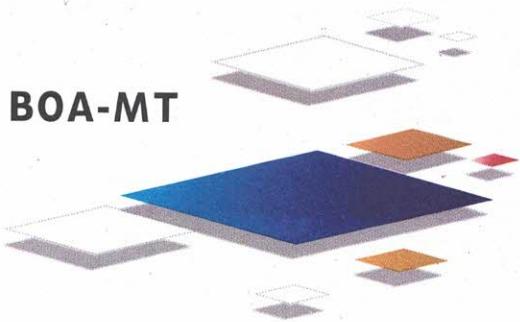




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2022

AUTORIA: Comissão Geral: Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora; Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente; Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) – Vice-Presidente; Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro.

Modifica-se o **Art. 3º** do Projeto de Lei nº 1722/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “ALTERA A LEI N° 1386, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 3º - Mantem-se os §1º ao §5º e parágrafo único do art. 22 da Lei 1386/2017.

Passa-se, a ler:

Art. 3º - Mantem-se os §1º ao §5º e altera-se a nomenclatura de parágrafo único para §6º no art. 22 da Lei 1386/2017.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda se faz necessária pois, mediante recomendação da Assessoria Jurídica, já existem 5 parágrafos, portanto a nomenclatura “parágrafo único” está incorreta.

Sala da Comissão Geral, aos 19 de julho de 2022.

Eva da Silva Pereira (PSB)
Relatora

Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB)
Vice-Presidente

Heronides Silveira Junior (PL)
Membro